



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.649.812/0001-06, neste ato representada por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 005.501.609-06 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.422,50 (Um mil, quatrocentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	85	20508	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, semi desnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LITRO	250,00	5,69	1.422,50
TOTAL							1.422,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 467.821,50 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais com cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
0906

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ DOS
SANTOS:00550160906
Dados: 2023.06.02
12:00:24 -03'00'

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 39.649.812/0001-06
ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF n.º 005.501.609-06



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;

VALOR: R\$ 1.422,50

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/04/23

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 2346

Salvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/04/23

JORNAL: AmP

EDICÃO: 2753

Salvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C151AC9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2023 PROCESSO Nº 288/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 288/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D485084B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 PREGÃO Nº 28/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 94/2022
Pregão nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;
VIGÊNCIA: 16/04/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 117.177,94
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:48C8EA6E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 PREGÃO Nº 66/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 320/2022
Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;
VALOR: R\$ 1.422,50
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D2C4D9FB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2023
Processo dispensa nº 029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2028

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B14C6BB6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023
Processo dispensa nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CNPJ Nº 15.618.636/0001-79
Representante: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CPF nº 017.066.380-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Seqüência: 4632 Contrato: 000320-1/2022 SIM-AM: 320

Início vigência 13/09/2022 **Final vigência** 12/09/2023 **Início execução** 13/09/2022 **Final execução** 12/09/2023 **Fornecedor** 584893-8 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS **Início exec.gestor** 13/09/2022 **Fim exec.gestor** 12/09/2023

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000066/2022

Súmula
Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

Fiscal:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	17/04/2023	12/09/2023	1.422,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	466.399,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	467.821,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.858,89)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	421.962,61

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	466.399,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	467.821,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(45.858,89)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	421.962,61

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4632
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 065	3.300,00	17,90	59.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	859,20	3.252,00	58.210,80
Produto: 20490 FARINHA DE TRIGO,			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 069	5.000,00	8,34	41.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	5.004,00	4.400,00	36.696,00
Produto: 20495 FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR -			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 080	500,00	6,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	144,00	476,00	2.856,00
Produto: 20505 LEITE DE SOJA			Unidade de medida: LITRO Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 085	1.000,00	5,69	5.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.690,00	0,00	0,00
Produto: 20508 LEITE ZERO LACTOSE, UHT,			Unidade de medida: LITRO Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 086	1.000,00	6,28	6.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.256,00	800,00	5.024,00
Produto: 20509 LENTILHA,			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 087	5.000,00	2,98	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,00	3.239,26	3.913,00	11.660,74
Produto: 20218 MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 089	150,00	4,99	748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	748,50
Produto: 20220 MACARRÃO DE ARROZ			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Item: 092	1.250,00	2,98	3.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	894,00	950,00	2.831,00
Produto: 20222 MACARRÃO TIPO PARAFUSO			Unidade de medida: PACOT Tipo controle: Q									
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS			Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Total	51.500,00		466.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.899,00	45.858,89	44.601,00	420.540,11
Total geral	51.500,00		466.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.899,00	45.858,89	44.601,00	420.540,11

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4632

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 066/2022

CONTRATO: 320/2022

FORNECEDOR: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 466.399,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/04/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 320/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 320/2022, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

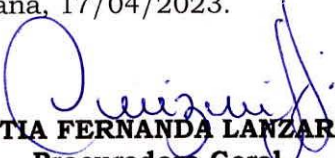
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 17/04/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 066/2022

FORNECEDOR: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento 25% no quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 066/2022.

CONTRATO: 320/2022

FORNECEDOR: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 466.399,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.422,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 466.399,00 para R\$ 467.821,50

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/04/2023.

ALEX GOTARDA
Secretário de Administração